



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
INSTALADA EM 01.03.1971

**ATO DA REITORIA**

**Nº 038/11**

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando;

- o Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/2006;
- a Resolução nº 034/2007 do Conselho de Administração da UFPI, que institui o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Cargos da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação-PDIC/TAE, da Universidade Federal do Piauí;
- os artigos 11 e 12, o Anexo XV da lei nº 11.091, de 12/01/2005, com alteração da MP 431/08, publicada no DOU de 14.05.2008 e convertida na Lei nº 11.784 de 22/09/2008, publicada no DOU de 23/09/2008;
- o processo nº 23111.000420/11-42;

RESOLVE:

Conceder progressão funcional por **MÉRITO PROFISSIONAL**, aos servidores técnico-administrativos desta IFES, constantes do Anexo deste Ato, cujos efeitos financeiros retroagem às respectivas datas.

Teresina, 12 de Janeiro de 2011

Prof. Dr. José de Arimatéia Dantas Lopes  
Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento  
no exercício da Reitoria

 [VEJA ANEXO](#)